

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 190ª reunião (ordinária) do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho e Nelson Antônio de Souza. Excepcionalmente, em função das contingências do COVID-19, a reunião foi realizada por meio de vídeo conferência. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmar Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda o Sr. Cristiano Bonfim da Cruz, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Fluxo de Caixa – Liquidez.

2. Análise e deliberação:

- 2.1. Ata do Conselho de Administração: nº 184, 185, 186, distribuídas e aprovadas por e-mail pelos Conselheiros em 21/09/2020;
- 2.2. Ata do Conselho de Administração: nº 187, de 17/08/2020 e nº 188, de 26/08/2020, para aprovação;
- 2.3. **Voto C.A. 052/2020** - Rerratificação da ata 183, de 11/06/2020, eleição de administradores da Desenvolve SP.

3. Para análise e deliberação

- 3.1. Memorando 001/2020 - Comitê de Remuneração;
- 3.2. **Voto C.A 051/2020** – Alteração Regimento Comitê de Ética;
- 3.3. **Voto C.A. 053/2020** - Política de Conformidade e Controles Internos;
- 3.4. **Voto C.A. 054/2020** - MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital – Limite para Risco de Mercado;
- 3.5. **Voto C.A. 055/2020** - Ratificação da prorrogação do contrato de seguro na modalidade responsabilidade civil dos membros estatutários e empregados (*Directors and Officers* – D&O).

4. Para apresentação

- 4.1. Relatório da Ouvidoria – 1º. Semestre 2020;
- 4.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- 4.3. Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)
- 4.4. Política de Gestão de Risco Socioambiental (PGRSA);
- 4.5. *Status de Negócios* - 08/2020;
- 4.6. Informações Financeiras - 08/2020;
- 4.7. Comitê de Auditoria – Ata de 25/07/2020.

5. Outros assuntos

- 5.1. Demandas CA.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **1. Fluxo de Caixa - Liquidez.** O Sr. Nelson apresentou o *status* do fluxo de caixa, com o controle de liquidez, onde considerou, os desembolsos e a captação de recursos junto a Corporação Andina de Fomento (CAF), cessão da carteira setor público e a reserva total (...) **TEXTO SOB SIGILO (...).** **(2) Aprovação. (2.1)** Foram enviadas, em 21/09/2020, e aprovadas por meio eletrônico as atas nº 184, de 24/06/2020; nº 185, de 16/07/2020; e nº 186, de 29/07/2020. **(2.2)** Foram aprovadas as nº 187, de 17/08/2020 e nº 188, de 26/08/2020. **(2.3)** Foi aprovada a rerratificação da Ata 183, de 11/06/2020, com a seguinte redação:

DE	PARA
(...) (1.2) Voto C.A. 034/2020 - Eleição de Administradores da Desenvolve SP – Diretoria Colegiada. Foram aprovados: (1) o remanejamento, com efeito eletivo, de Lucia Helena da Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.110-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.588.338-36, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Gomes Falcão, nº 215, apartamento 254, Parque Industrial Thomaz Edson, CEP 01139-010, de Diretora de Negócios e Fomento, para Diretora Financeira e de Crédito; (...)	(...) (1.2) Voto C.A. 034/2020 - Eleição de Administradores da Desenvolve SP – Diretoria Colegiada. Foram aprovados: (1) o remanejamento, com efeito eletivo, de Lucia Helena da Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.110-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.588.338-36, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Gomes Falcão, nº 215, apartamento 254, Parque Industrial Thomaz Edson, CEP 01139-010, de Diretora de Negócios e Fomento, para Diretora Financeira e de Crédito. (...) A Diretora ora remanejada assumirá à Diretoria Financeira e de Crédito após a posse do eleito para o cargo Diretor de Negócios e Fomento. Até que isso ocorra, a Diretoria Financeira e de Crédito será acumulada pelo Diretor Presidente Nelson Antonio de Souza. (...)

(3) Para análise e deliberação. (3.1) Memorando 001/2020 Comitê de Remuneração. O Conselheiro Francisco Luna, como representante do Comitê de Remuneração, apresentou a matéria que trata de uma carta emitida por um ex-diretor da Desenvolve SP onde solicitou a revisão do valor pago das reservas diferidas acumuladas efetuado em março de 2019, a que fazem jus os diretores. Após exame, este Conselho, foi favorável às opiniões emitidas pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud) e Superintendência Jurídica (Sujur) da Desenvolve SP, que atestaram que o cálculo e o pagamento foram efetuados conforme regras vigentes da Política de Remuneração da instituição, e solicitaram à diretoria executiva emitir uma comunicação formal ao ex-diretor, em resposta à sua carta emitida em 07/02/2020, com esse posicionamento. Foram aprovados os itens (3.2) a (3.4), conforme seguem: **(3.2) Voto C.A 051/2020 – Alteração Regimento Comitê de Ética.** Atualização do Regimento do Comitê de Ética, a fim de incluir o §2º, no artigo 18 do Regimento do Comitê de Ética, a possibilidade de realização

de reuniões virtuais e fixação da respectiva formalidade para validação dos votos, quando a realização das reuniões ocorrer no formato virtual, conforme abaixo:

DE: Artigo 18 (...)	PARA: Artigo 18 (...)
parágrafo único (...)	§1º (...)
	§ 2º - As reuniões serão presenciais ou virtuais, obrigatoriamente com a participação de todos os membros ou de seus respectivos suplentes, sendo certo que no caso de reuniões virtuais, os votos serão encaminhados por meio eletrônico ou outro canal que permita a identificação do membro do Comitê.

(3.3) Voto C.A. 053/2020 - Política de Conformidade e Controles Internos. Foi aprovada a inclusão do seguinte item na Política de Conformidade e Controles Internos: “(...) 6.9.1 *Acompanhamento de Ações.* O acompanhamento de ações necessárias para mitigação de riscos, oriundas de levantamentos efetuados no mapeamento de riscos das atividades, apontamentos das auditorias interna e externa, recomendações de órgãos de supervisão, entre outros, é realizado pela Suric periodicamente, de acordo com o prazo estabelecido pela unidade gestora para conclusão dessas ações, e incluído no Relatório de Controles Internos e Risco Operacional. Caso a unidade gestora solicite postergação do prazo definido inicialmente, deverá encaminhar email à Geric.2 contendo as justificativas para não conclusão no prazo estabelecido, o novo prazo previsto para conclusão da ação e o ‘de acordo’ do diretor da unidade. Caso seja necessária uma nova postergação, devem ser seguidos os mesmos procedimentos e acrescentado o ‘de acordo’ do Presidente e dada ciência ao Comitê de Auditoria. (...)”; e **(3.4) Voto C.A. 054/2020 - MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital – Limite para Risco de Mercado.** A alteração do limite diário do risco de taxa de juros da carteira bancária (R_{BAN}) para 1,25% do Patrimônio de Referência, conforme sugerido pelo Comitê de Auditoria, equivalente ao mesmo percentual do Adicional de Capital Principal, até 31/01/2021, quando a Superintendência de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas deverá apresentar nova proposta para o referido limite. **(3.5) Voto C.A. 055/2020 - Ratificação da prorrogação do contrato de seguro na modalidade responsabilidade civil dos membros estatutários e empregados (Directors and Officers – D&O).** Foi ratificada a prorrogação do seguro *D&O*, nas seguintes condições: i) valor total atualizado: R\$ 55.473,43 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), já considerado a aplicação do reajuste de acordo com a variação do IPC-FIPE, referente ao período de agosto de 2019 a julho de 2020 - (2,73%), ressaltando a existência do atestado de verba orçamentária nº 187/2020, previsto na conta orçamentária sob o código 2010855 – Contratação de Seguro D&O (fl. 377 do processo); ii) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da apólice de seguro, por meio de crédito em conta corrente em uma das unidades do Banco do Brasil S/A; iii) vigência da apólice: 12 (doze) meses, com início às 24h:00min (vinte e quatro horas) do dia 12 de setembro de 2020 até as 24h:00min (vinte e quatro horas) do dia 12 de setembro de 2021. **(4) . Para apresentação.**

(4.1) Relatório da Ouvidoria – 1. Semestre 2020. A Ouvidora Lucilene de Souza apresentou o Relatório da Ouvidoria, onde destacou que: o aumento das demandas está associado às condições adversas externas oriundas da crise do coronavírus; as demandas não solucionadas continuaram sendo acompanhadas pela Ouvidoria; a excepcionalidade no tempo de conclusão das operações em decorrência do aumento de solicitações de financiamento recebidas; o número de protocolos registrados representaram menos de 1% do total de pedidos de financiamento cadastrados no mesmo período; as manifestações não consideradas demandas de Ouvidoria superaram o número de protocolos em quatro vezes; como medida interna, houve a expansão da capacidade de atendimento utilizando os recursos existentes a fim de superar o desafio de atender a todos os interessados; o grande empenho de todos da instituição; e a colaboração de todas as áreas para dar o tratamento apropriado a cada solicitação recebida. As senhoras Gilmara, Lilian Cristina Real Pinheiro, Gerente de Governança, e Ana Maria Silva Geraldí, Superintendente de Gestão de Risco, *Compliance* e Normas, apresentaram os itens **(4.2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); (4.3) Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA); e (4.4) Política de Gestão de Risco Socioambiental (PGRSA).** Concluídas as apresentações, os conselheiros manifestaram suas satisfações quanto às iniciativas implantadas, considerando a relevância do tema para a instituição e para o mercado, parabenizando pelos trabalhos desenvolvidos. A Conselheira Lídia e Conselheiro Adailton mencionaram, também, a importância de avançar e estudar meios de incluir contrapartidas de responsabilidade socioambiental por parte das empresas e dos municípios tomadores do crédito, com o objetivo educacional de desenvolvimento da visão ESG (*Environmental, Social and Governance* ou, em português, Meio Ambiente, Social e Governança). O Sr. Eduardo sugeriu que a Desenvolve SP entre em contato com a equipe do *Global Reporting Initiative (GRI)* para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, e também mencionou que seria interessante a instituição entrar em contato com a Comissão de Mudanças Climáticas. O Sr. Eduardo se colocou à disposição para essas intermediações, caso necessário. Foi apresentado o **(4.5) Status de Negócios**, e os resultados do Plano de Metas 2020, ambos referente ao mês de agosto de 2020. A Sra. Karen Kemely Mussi Mhereb, Superintendente Contábil, apresentou as **(4.6) Informações Financeiras - 08/2020.** Concluída a apresentação, o Sr. Adailton perguntou sobre o impacto dos Fundos de Investimento em Participações (FIP's) nos resultados contábeis. A Sra. Luciana, como coordenadora da área de fundos de investimento, esclareceu que o impacto se daria na reavaliação do valor de mercado, realizado anualmente por uma empresa especializada, e que nos próximos meses esse assunto será trazido a este Conselho junto com o relatório periódico. Os conselheiros solicitaram, também, efetuar uma apresentação sobre o contrato de prestação serviço de consultoria da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, tema de que tomaram conhecimento na reunião, e ficou decidido que será realizada uma reunião extraordinária do Conselho para examinar esse assunto. **(4.7)** O Sr. Francisco Luna, como membro do Comitê de Auditoria apresentou a ata daquele colegiado de 25/07/2020. **(5) Outros assuntos. (5.1)** Foi distribuído o relatório de *status* das demandas do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim

....., Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos
Conselheiros de Administração presentes à reunião.

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO